



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 342, DE 22 DE MAIO DE 2018.

“Designa servidora para realização de projeto e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

Considerando o Termo de Ajustamento de Conduta nº 04/2017, firmado com a Promotoria de Justiça de Alto Araguaia relativamente a adequação do Parque Municipal “Atanael Farias da Costa” às normas de acessibilidade;

Considerando o Relatório Técnico nº 269/2017 do Centro de Apoio Operacional – CAOP, o qual aponta as necessidades de adequação das rampas de acesso na entrada do Parque; Adequação dos sanitários, conforme Decreto 5296/2004 e NBR9050 e Instalação de piso tátil;

Considerando a necessidade de ações no sentido de realizar as adequações, de modo a garantir que o Parque Municipal “Atanael Farias da Costa” atenda às normas legais, melhorando à acessibilidade à população de Alto Araguaia;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora JEANE OLIVEIRA BORGES, Engenheira Civil, para que proceda a realização de Projeto de Engenharia contemplando as medidas apontadas no Termo de Ajustamento de Conduta nº 04/2017 e Relatório Técnico nº 269/2017 (anexo), ou seja, adequação das rampas de acesso na entrada, adequação dos sanitários e instalação de piso tátil do Parque Municipal “Atanael Farias da Costa”.

Parágrafo Único – A servidora designada terá o prazo de 90 (noventa) dias para realização do referido projeto, a fim de que seja encaminhado para realização de procedimento licitatório.

Art. 2º O não cumprimento desta Portaria implicará em medidas administrativas previstas em lei.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 22 de maio de 2018.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal